



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Pe. Nicolau Rosso, 139 - FONE (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI Nº 311/84 de 23 de outubro de 1984.-

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha - FSCMR - e estabelece outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOVINO ELSON PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a' firmar Convênio com a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, para construção, reconstrução, ampliação, adequação ou recuperação de prédios Públicos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a' aplicar recursos Orçamentários próprios do Município a título de complementação dos recursos da Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha.

Art. 3º - O Convênio que o Município celebrar com a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, estabelecerá que a conservação do imóvel construído em consequência desta Lei, e seus equipamentos serão de responsabilidade do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 22 de outubro de 1984.

Jovino Elson Periole
JOVINO ELSON PERIOLO
Prefeito Municipal